



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N°07/2025

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, de responsabilidade do prefeito Jorge Vieira dos Santos Filho referente ao Exercício Financeiro de 2021 - PROCESSO N° 3587/2022 do TCE/MA.

O Exmo. Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA referentes ao **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade do prefeito **Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho**, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que amparada pelo Artigo 151, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **ACATOU O PARECER PRÉVIO N° 267/2024**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 18 de setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Maranhão, que recomendou **APROVAÇÃO COM RESSALVA**. A Comissão de Finanças e Orçamento após análise detalhada da Prestação de Contas do Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, **emitiu parecer APROVANDO** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, referentes ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do prefeito Jorge Vieira dos Santos Filho.

Artigo 2º - O referido PARECER da Comissão Especial foi pautado no Expediente da 37ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada no dia dezoito de novembro de 2025. O mesmo foi lido em Plenário, e colocado em discussão na 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada no dia 25 de novembro de 2025 e em seguida colocado em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**, por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário dos parlamentares presentes.

Artigo 3º - O presente **DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025**, cumprindo as normas regimentais, foi pautado na Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada em 25 de novembro de 2025, para sua **VOTAÇÃO ÚNICA EM PLENÁRIO**. Sendo **APROVADO POR**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

UNANIMIDADE, por 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário dos parlamentares presentes.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá encaminhar cópias de todo o processo de análise e votação das contas em tramitação aos órgãos competentes **TCE - MA** e **Ministério Público**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão: Plenário Aulindo Batista da Cruz, aos 25 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Josemar Rodrigues da Silva
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ricardo Viana Matos
RICARDO VIANA MATOS
1º Secretário da Mesa Diretora e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Maria José Ferreira de Sousa
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
2ª Secretária da Mesa Diretora e
membra da Comissão de Finanças e Orçamento